



LEI COMPLEMENTAR N.º 2.104/2009

“ALTERA O ANEXO III (CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO) DA LEI COMPLEMENTAR N.º 1.971/2007, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR”.

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterado o Anexo III (Cargos de Provimento Efetivo) da Lei Complementar n.º 1.971/2007, com o objetivo de criar cargo na Fundação Hospitalar Municipal João Henrique, sendo o seguinte:


CARGO	VENCIMENTO	VAGAS	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	JORNADA DE TRABALHO
Técnico de Radiologia	R\$ 668,92	01	Ensino médio profissionalizante e curso de capacitação.	Técnico em radiologia	20 horas semanais

Art. 3.º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Anexo III ora alterado.

Art. 4.º - Para socorrer às despesas oriundas da presente Lei, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 5.º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG., 27 de fevereiro de 2009.


José Renato de Sousa
Prefeito Municipal